



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

02.07.2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 02 de julho de 2.024 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação da Avaliação Atuarial 2024, data-base 31/12/2023, por órgão;
- b) Plano Ação e Plano de Ação de Capacitação 2024 – Pró-Gestão;
- c) Processo 066/2024 – Aditamento Contrato Profissional Especializado Área de Direito;
- d) Indicação de membro comitê de investimento em substituição ao titular por motivo de afastamento concorrer eleições 2024.

O Diretor Superintendente José Roberto Setin, fez a abertura da reunião, passou a palavra para o Secretário do Conselho Fiscal, o qual fez a chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Ericsson Bobadilha dos Santos, Edvaldo Marino Jácomo, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi, Rogério Alves Aguiar e Vanderlei Furon, após passou a palavra ao Secretário do COMPREV, o qual fez as chamadas e registrando a presenças de Emerson Aparício, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sérgio Menoci Rodrigues dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescilio. Também se registrou a presença do Atuário André Sablewski Grau e do Diretor do Depto. De Benefícios Previdenciários, Sr. João Paulo Martin.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Apresentação da Avaliação Atuarial 2024 – O Atuário André Sablewski Grau discorreu a respeito da avaliação atuarial, segregada por órgão, os conselheiros tomaram ciência e esclareceram as suas dúvidas.
- b) Plano Ação e Plano de Ação de Capacitação 2024 – Pró-Gestão – Realizada a leitura, os conselheiros tomaram ciência e aprovaram por unanimidade em ambos os conselhos.
- c) Processo 066/2024 – Aditamento Contrato Profissional Especializado Área de Direito – Aprovado por unanimidade em ambos os conselhos.
- d) Indicação de membro comitê de investimento em substituição ao titular por motivo de afastamento concorrer eleições 2024 – Aberta a discussão a respeito da indicação de membro do comitê, temporariamente, em substituição ao conselheiro Orivaldo, devido ao afastamento eleitoral. O conselheiro Aparício sugeriu a vacância



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

da indicação, devido o afastamento ser temporário por três meses, sugestão aprovada por unanimidade pelo COMPREV.

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

Marcos dos Santos
Presidente do Conselho de Previdência

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Emerson Aparício: _____

Orivaldo Benedito de Lima: _____

Sérgio Menoci Rodrigues dos Santos: _____

Sônia Maria I. Prescílio: _____

Pelo Conselho Fiscal:

Vanderlei Furoni
Presidente

Renato Aparecido Biagi
Secretário

Alessandro Furquim de Andrade: _____

Ericsson Bobadilha dos Santos: _____

Edvaldo Marino Jácomo: _____



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Joviano Ledier de Moraes _____

Rogério Alves Aguiar: _____

